

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.30224.8-19
INTERESSADA: Cláudio Ramos de Silveira Junior
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua João Luiz de Silveira Barros, 71
Espinhoeiro - Recife/PE.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação:

Documento especial de Viabilidade para construção de uma edificação não habitável anexa (Edif. Garagem).

2. Histórico:

3. Considerações:

1) Consulta sobre parâmetros Urbanísticos.
2) LEGISLAÇÃO VIGENTE "Inventário do entorno de espaço para estacionamento público e privado."

4. Conclusão:

Favorável conformidade ao parecer da SEMOC.

Recife, 03 de Dezembro de 2019.

Nome: GENILDA MOTA VALENÇA FILHA
Entidade: ADEM/PE.